



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 382/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Parecer Jurídico nº 251/2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **JAQUELINE PINHEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 8.962.197-6/PR e inscrito no CPF Nº 054.764.089-75, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B01, nomeada pela Portaria nº 067/2017, matrícula: 2997-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSOR** – Nível C01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 19 de Julho de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Boletim do povo
2689
20/07/17
Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br